

**ATA Nº 033/2019****23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 26-08-2019**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (26-08-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (23ª) vigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 032/2019, pertinente a (22ª) vigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia dezenove (19) de agosto de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: OF/GP/NR/364/2019 do Executivo Municipal, solicitando o plenário da Câmara de Vereadores para realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, conforme programa: 1)- Apresentação e avaliação das metas fiscais da LOA 2019, no dia 10 de setembro de 2019, às 19h00min. 2)- Apresentação e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019, no dia 26 de setembro de 2019, às 19h00 min. Ofício nº 025/2019 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 08/2019, no montante de R\$ 371.933,40; OF/CCO/NR/051/2019 da Comissão Central Organizadora do Torneio de Pesca de Guaíra, convidando os senhores vereadores para o evento a ser realizado nos dias 31 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, o Evento “XXVII Torneio Internacional de Pesca Esportiva”, no entro Náutico, Organizado pelo ASSISTE – Associação Assistencial de Guaíra), com apoio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, conforme cronograma anexo. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 153/2019 subscrita pelo vereador Agnaldo



da Silva Tadeu, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providência visando a pintura da faixa elevada localizada em frente à Escola Mário Luiz (Pestalozzi), juntamente com instalação de placas de sinalização de trânsito e placas indicativas sinalizando a Escola. **INDICAÇÃO Nº 154/2019** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que providenciem a extensão do estacionamento de veículos já existentes na Rua Mato Grosso, mais precisamente em frente ao Colégio estadual Presidente Roosevelt. **INDICAÇÃO Nº 155/2019** de iniciativa do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a reconstrução do memorial das Sete quedas a qual ficava na região do Bairro Vila Velha que foi deteriorado pelo tempo e esquecido pelas administrações anteriores. **INDICAÇÃO Nº 156/2019** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria dos vereadores **Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, Projeto de Lei visando oficializar o Programa Horta Comunitário no Município de Guaíra – PR e dá outras providências (Projeto anexo). **INDICAÇÃO Nº 157/2019** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a pavimentação com pedras poliédricas nas Ruas Raimundo Frazão do Lago e rua Ritson Jonas Crisostomo, ambas no Jardim Internacional. **INDICAÇÃO Nº 158/2019** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando o cascalhamento da Rua Maria L. Schutz e Ruas Ovídio Trento, ambas no Jardim Internacional. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana**. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias



inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 031/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 032/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre alteração do art. 44 da Lei Municipal 1.247/2003 de 03 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 035/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.753 de 08 de dezembro de 2011, e estabelece outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 039/2019** de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e coautoras vereadoras Elza aparecida Barbosa Romoda e Ligia Lumi Tsukamoto Suga que “dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER N° 039/2019** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 038/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 038/2019 possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 033/2019** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o Projeto de Lei nº 038/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator de forma que o Projeto de Lei nº 038/2019 possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 014/2019** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o Projeto de Lei nº 038/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. O vereador Sandro Sabino Borges – Secretário da Comissão acompanha o voto do relator. O vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão não assinou o parecer. **PROJETO DE LEI N° 038/2019** de iniciativa do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Executivo Municipal, que “ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga (após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente). Após encerrar o pronunciamento, a senhora Presidente, solicitou a vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente, para que assumisse os trabalhos da Mesa Diretiva, alegando que recebeu convite para participar da feira do livro e que se comprometeu em prestigiar, ao menos um pedacinho do evento, assim que terminasse as votações nesta Casa. Assumindo os trabalhos o vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente, e dando continuidade aos trabalhos, fizeram ainda o uso da palavra nas comunicações parlamentares os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza aparecida Barbosa Romoda e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores João Batista Ilhéus, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária, fica inscrita a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 038/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 02 / 09 / 2019

PRESIDENTE

João Batista Seeni



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 23ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 26/08/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

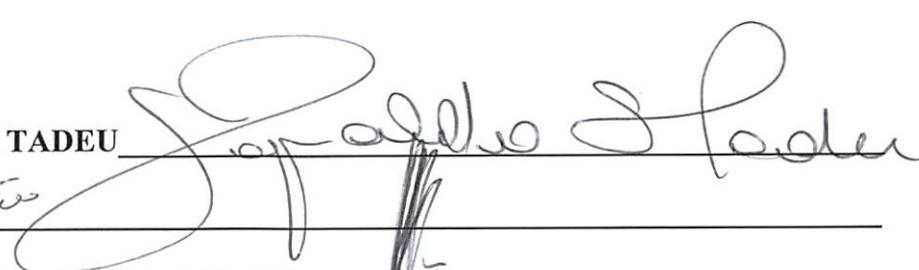
SÉRGIO ARRUDA VIANA

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 26/08/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

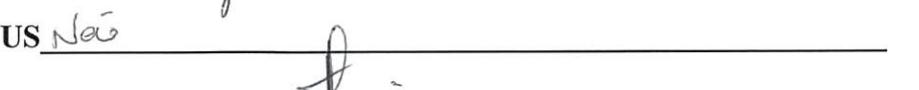
AGNALDO DA SILVA TADEU 

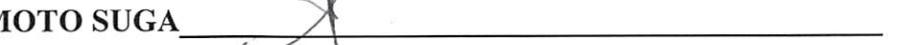
Não ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

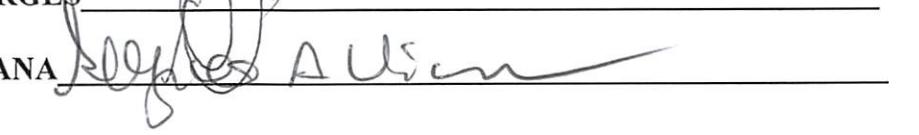
Não JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

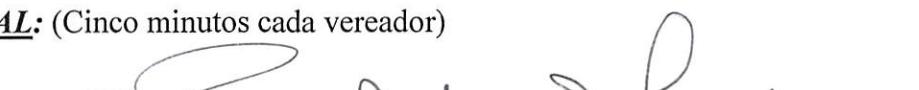
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

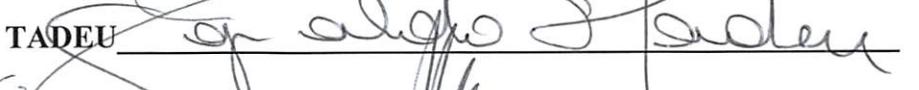
OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 

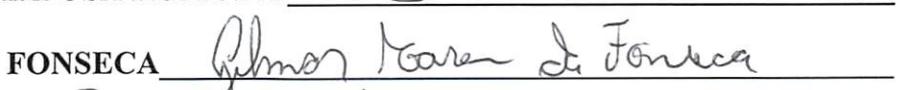
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

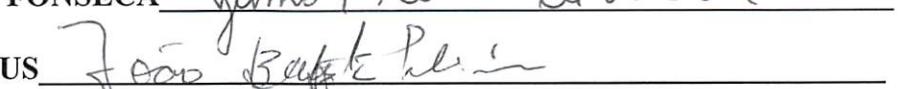
AGNALDO DA SILVA TADEU 

Não ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 